



## Sumário

|                               |          |
|-------------------------------|----------|
| <b>PODER EXECUTIVO</b>        | <b>1</b> |
| <b>DECRETOS</b>               | <b>1</b> |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> | <b>2</b> |
| <b>PORTARIAS</b>              | <b>2</b> |





## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 105/2026

*Dispõe sobre a suspensão das aulas na Rede Pública Municipal, em decorrência de alerta climático.*

#### LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, *caput*, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os alertas emitidos pela Defesa Civil em razão das condições climáticas previstas para o Município de Cachoeira do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança dos estudantes, profissionais da educação, servidores e famílias, especialmente durante o deslocamento pelas estradas do interior e demais vias de acesso às unidades escolares;

CONSIDERANDO que determinadas unidades escolares localizadas na área urbana atendem estudantes residentes no meio rural, os quais dependem do transporte escolar para o deslocamento até as escolas, RESOLVE

#### DECRETAR:

Art. 1º Ficam suspensas, no dia 21 de julho de 2026, as aulas nas seguintes unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino:

- I – EMEF Aldo Porto dos Santos;
- II – EMEF Ataliba Brum;
- III – EMEF Dr. Honorato de Souza Santos;
- IV – EMEF Emília Vieira da Cunha;
- V – EMEF Francisco de Souza Machado;
- VI – EMEF Imperatriz Leopoldina;
- VII – EMEF Nossa Senhora de Fátima;
- VIII – EMEF Nossa Senhora Medianeira;
- IX – EMEF Pio XII;
- X – EMEF Sagrado Coração de Jesus;
- XI – EMEF Taufik Germano;
- XII – EMEI Sítio Encantado.

Art. 2º Ficam igualmente suspensas, na data prevista no art. 1º, as rotas de transporte escolar destinadas ao atendimento dos estudantes matriculados nas unidades escolares abrangidas por este Decreto.

Art. 3º O dia letivo suspenso será repostado posteriormente, conforme reorganização do calendário escolar promovida pela Secretaria Municipal de Educação e pelas respectivas comunidades escolares, assegurado o cumprimento da carga horária e do número mínimo de dias letivos estabelecidos na legislação educacional.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 21 de julho de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL, 20 DE JULHO DE 2026.**

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**  
Prefeito Municipal





## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna pública a seguinte adjudicação e homologação: Pregão Eletrônico nº 65/2026, Processo nº 6759/2026, referente à registro de preço para eventual aquisição de EPI's. As atas da licitação com os objetos, quantidades, valores e fornecedores, encontram-se a disposição dos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Compras, Rua Moron nº 1013, fone: (51) 99465 8165, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing,  
Secretária Municipal de Administração.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: dispensa nº 67/2026, Processo 7.372/2026, para **AQUISIÇÃO DE LANTERNAS CLÍNICAS E CILINDROS DE OXIGÊNIO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Início da sessão: 24/07/2026 às 09h01min. O edital está disponível nos sites [www.cachoeiradosul.rs.gov.br](http://www.cachoeiradosul.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIAS Nº 1.648 A 1.709

#### **PORTARIA Nº1.648/2026**

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Caroline da Silva Pacheco Xavier**, matrícula nº **14.514-9**, no cargo de **Professor**, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2026, a contar de 15 de fevereiro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº5.666/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.





**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

**PORTARIA Nº1.649/2026**

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Graziela Lopes Penha, matrícula nº 14.537-8, no cargo de Professor**, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2026, a contar de 15 de fevereiro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº5.707/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

**PORTARIA Nº1.650/2026**

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Morgana Jacques Figueiredo, matrícula nº 14.565-3, no cargo de Professor**, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2026, a contar de 15 de fevereiro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº5.834/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

**PORTARIA Nº1.651/2026**

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:





## CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Claudia Rosa de Oliveira, matrícula nº 14.515-7, no cargo de Professor**, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2026, a contar de 15 de fevereiro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº6.071/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## PORTARIA Nº1.652/2026

### CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

## CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Carla Simone do Canto Vargas, matrícula nº 14.625-0, no cargo de Professor**, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2026, a contar de 15 de fevereiro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº6.225/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## PORTARIA Nº1.653/2026

### CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

## CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Andressa Klatte de Oliveira, matrícula nº 14.605-6, no cargo de Monitor**, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2026, a contar de 15 de fevereiro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº6.410/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.





**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## **PORTARIA Nº1.654/2026**

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Luana Machado Trindade**, matrícula nº **14.408-8**, no cargo de **Professor**, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **29 de agosto de 2022 a 28 de agosto de 2025**, a contar de **28 de agosto de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº6.452/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## **PORTARIA Nº1.655/2026**

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Vanessa Szymanski**, matrícula nº **14.579-3**, no cargo de **Professor**, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2026**, a contar de **15 de fevereiro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº 6.947/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## **PORTARIA Nº1.656/2026**

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO





**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Luise Trojahn Lopes**, matrícula nº **14.555-6**, no cargo de **Professor**, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2026**, a contar de **15 de fevereiro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº 7.180/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## **PORTARIA Nº1.657/2026**

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Eduarda Machado Pinheiro**, matrícula nº **14.519-0**, no cargo de **Professor**, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2026**, a contar de **15 de fevereiro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº 7.184/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## **PORTARIA Nº1.658/2026**

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Dienifer Severo da Silva**, matrícula nº **14.667-6**, no cargo de **Professor**, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **11 de abril de 2023 a 10 de abril de 2026**, a contar de **10 de abril de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº7.373/2026.





Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## **PORTARIA Nº1.659/2026**

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Maurilia Peuckert Fagundes**, matrícula nº 14.659-5, no cargo de **Professor**, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **12 de abril de 2023 a 11 de abril de 2026**, a contar de **11 de abril de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº7.533/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## **PORTARIA Nº1.660/2026**

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Camila Veloso Lopes**, matrícula nº 14.530-0, no cargo de **Professor**, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2026**, a contar de **15 de fevereiro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº 7.658/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)





## **PORTARIA Nº1.661/2026**

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Lisiane Wollmann de Franceschi**, matrícula nº 14.407-0, no cargo de **Professor**, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **08 de setembro de 2022 a 07 de setembro de 2025, a contar de 07 de setembro de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº7.682/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## **PORTARIA Nº1.662/2026**

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Carine Guterres dos Santos**, matrícula nº 14.614-5, no cargo de **Professor**, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2026, a contar de 15 de fevereiro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº 7.894/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## **PORTARIA Nº1.663/2026**

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:





## CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Tiele Machado Pereira, matrícula nº 14.613-7 no cargo de Professor**, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2026, a contar de 15 de fevereiro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº7.988/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## PORTARIA Nº1.664/2026

## CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

## CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Cristiane Fernandes Mello, matrícula nº 14.666-8, no cargo de Professor**, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **17 de abril de 2023 a 16 de abril de 2026, a contar de 16 de abril de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº8.046/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## PORTARIA Nº1.665/2026

## CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

## CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Aline da Rosa Dornelles, matrícula nº 14.620-0, no cargo de Professor**, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2026, a contar de 15 de fevereiro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº8.973/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.





**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## **PORTARIA Nº1.666/2026**

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Sílvio César Goulart Machado**, matrícula nº **14.572-6**, no cargo de **Professor**, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2026, a contar de 15 de fevereiro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº 10.590/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## **PORTARIA Nº1.667/2026**

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Luciana Paz**, matrícula nº **14.553-0**, no cargo de **Professor**, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2026, a contar de 15 de fevereiro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº10.862/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## **PORTARIA Nº1.668/2026**





CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Iara Denise Magalhães Saldanha Guterres**, matrícula nº **14.471-1**, no cargo de **Professor**, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **07 de novembro de 2022 a 06 de novembro de 2025**, a contar de **06 de novembro de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº13.138/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## PORTARIA Nº1.669/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Iara Denise Magalhães Saldanha Guterres**, matrícula nº **14.673-0**, no cargo de **Professor**, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **11 de abril de 2023 a 10 de abril de 2026**, a contar de **10 de abril 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº13.138/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## PORTARIA Nº1.670/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Marzele Amanda da Silva Lopes**, matrícula nº **15.529-2**, no cargo de **Professor**, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **24 de fevereiro de 2003 a 29 de dezembro de 2003 e 02 de janeiro de 2004 a 29 de dezembro de 2004 e 24 de agosto de 2015 a 20 de outubro de 2016**, a contar de **17 de março de 2026**, com base no art. 87





da Lei Municipal nº 2.751/1994, com base na revisão dos períodos anteriores averbados, de acordo com o protocolo nº 8.465/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## **PORTARIA Nº1.671/2026**

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Marzele Amanda da Silva Lopes, matrícula nº 15.529-2, no cargo de Professor**, referente ao **2º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **21 de outubro de 2016 a 20 de outubro de 2019, a contar de 17 de março de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, com base na revisão dos períodos anteriores averbados, de acordo com o protocolo nº 8.465/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## **PORTARIA Nº1.672/2026**

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Marzele Amanda da Silva Lopes, matrícula nº 15.529-2, no cargo de Professor**, referente ao **3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **21 de outubro de 2019 a 20 de outubro de 2022, a contar de 17 de março de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, com base na revisão dos períodos anteriores averbados, de acordo com o protocolo nº 8.465/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.





**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## **PORTARIA Nº1.673/2026**

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Marzele Amanda da Silva Lopes**, matrícula nº 15.529-2, no cargo de **Professor**, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **21 de outubro de 2022 a 20 de outubro de 2025, a contar de 17 de março de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, com base na revisão dos períodos anteriores averbados, de acordo com o protocolo nº 8.465/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## **PORTARIA Nº 1.674/2026**

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, originado pela Requisição nº 1468/2026, Processo nº 2781/2026, referente a **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE PONTES**, conforme segue:

Cristiano Leivas Moraes – **Gestor**  
**Matrícula nº 14.975-6**

Marco Antonio de Freitas Moraes – **Fiscal**  
**Matrícula nº 12.710-8**

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## **PORTARIA Nº 1.675/2026**

DESIGNAR SUBSTITUIÇÃO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Fica designado para exercer a função de Chefe Do Setor de Posturas e zeladorias – FG 10, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **a contar de 09 de junho de 2026, pelo período de 90 dias**, ao Servidor municipal **Jerônimo Siqueira da Silva**, matrícula nº **10.908-8**, em substituição ao período de Licença Saúde da servidora Fabiane Felix Torres, matrícula nº **10.898-7** de acordo com a Lei Municipal nº 2751/1994, arts. nº 40 e 41, conforme Memorando nº 10.523 de 16 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**,

Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.676/2026**

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 10 horas semanais, a contar de **06 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, à professora **Lisiane Silveira Mendes**, Matrícula nº **15.211-0**, para atuar na escola E.M.E.I Professora Júlia Tavares, no turno integral, conforme Memorando nº 10.048 de 07 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**,

Prefeito Municipal





## **PORTARIA Nº 1.677/2026**

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **16 de julho de 2026 a 07 de agosto de 2026**, à professora **Isabel Cristina Ellwanger Jaime**, Matrícula nº 14.831-8, para atuar na escola E.M.E.I Mundo Azul, como regente de classe, berçário 1, no turno da tarde, conforme Memorando nº 10.499 de 16 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**,  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.678/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

| NOME                           | MATRÍCULA | CARGO                       | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|--------------------------------|-----------|-----------------------------|---------------|------------|
| <b>Aline da Rosa Dornelles</b> | 14.620-0  | Professor Educação Infantil | 16/05/2026    | SMED       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**,  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.679/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL





**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

| NOME                  | MATRÍCULA | CARGO                       | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|-----------------------|-----------|-----------------------------|---------------|------------|
| Ana Paula Franco Dias | 14.369-3  | Professor Educação Infantil | 10/09/2025    | SMED       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**,  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.680/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

| NOME               | MATRÍCULA | CARGO                   | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|--------------------|-----------|-------------------------|---------------|------------|
| Arlete Santos Cruz | 14.455-0  | Professor Anos Iniciais | 18/11/2025    | SMED       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**,  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.681/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:





## HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

| NOME                | MATRÍCULA | CARGO   | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|---------------------|-----------|---------|---------------|------------|
| Bruna Betat de Sena | 14.606-4  | Monitor | 02/03/2026    | SMED       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.682/2026

### HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

## HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

| NOME                         | MATRÍCULA | CARGO                       | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|------------------------------|-----------|-----------------------------|---------------|------------|
| Carla Simone do Canto Vargas | 14.625-0  | Professor Educação Infantil | 03/03/2026    | SMED       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.683/2026

### HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:





## HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

| NOME                      | MATRÍCULA | CARGO   | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|---------------------------|-----------|---------|---------------|------------|
| Carolina Camargo da Silva | 14.665-0  | Monitor | 11/06/2026    | SMED       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.684/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

## HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

| NOME                            | MATRÍCULA | CARGO   | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|---------------------------------|-----------|---------|---------------|------------|
| Cátia Bortoncello Milanez Alves | 14.353-7  | Monitor | 01/02/2026    | SMED       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.685/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

## HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO





Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

| NOME                      | MATRÍCULA | CARGO                   | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|---------------------------|-----------|-------------------------|---------------|------------|
| Cristiana Hunter Teixeira | 14.377-4  | Professor Anos Iniciais | 29/03/2026    | SMED       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.686/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

| NOME                         | MATRÍCULA | CARGO                       | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|------------------------------|-----------|-----------------------------|---------------|------------|
| Cristiane Moraes Alves Matos | 14.531-9  | Professor Educação Infantil | 03/03/2026    | SMED       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.687/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no





Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

| NOME                 | MATRÍCULA | CARGO   | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|----------------------|-----------|---------|---------------|------------|
| Chaiane Moraes Brito | 14.683-8  | Monitor | 15/06/2026    | SMED       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.688/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

| NOME                             | MATRÍCULA | CARGO                       | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|----------------------------------|-----------|-----------------------------|---------------|------------|
| Eduarda Eloi Karsburg dos Santos | 14.619-6  | Professor Educação Infantil | 10/06/2026    | SMED       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.689/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no





Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

| NOME                         | MATRÍCULA | CARGO                       | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|------------------------------|-----------|-----------------------------|---------------|------------|
| Elenice Machado Jaques Alves | 14.520-3  | Professor Educação Infantil | 03/05/2026    | SMED       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.690/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

| NOME                          | MATRÍCULA | CARGO   | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|-------------------------------|-----------|---------|---------------|------------|
| Élida Regina Lima de Oliveira | 14.621-8  | Monitor | 19/04/2026    | SMED       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.691/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.





| NOME               | MATRÍCULA | CARGO                       | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|--------------------|-----------|-----------------------------|---------------|------------|
| Ester Moraes Peres | 14.523-8  | Professor Educação Infantil | 17/02/2026    | SMED       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.692/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

| NOME                            | MATRÍCULA | CARGO                   | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|---------------------------------|-----------|-------------------------|---------------|------------|
| Gabriela Sarmento Lemos Freitas | 14.383-9  | Professor Anos Iniciais | 27/06/2026    | SMED       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.693/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.





| NOME                   | MATRÍCULA | CARGO   | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|------------------------|-----------|---------|---------------|------------|
| Gislaine Acosta Amaral | 14.675-7  | Monitor | 09/06/2026    | SMED       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.694/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

| NOME                           | MATRÍCULA | CARGO                       | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|--------------------------------|-----------|-----------------------------|---------------|------------|
| Jane Teresinha Coelho Carvalho | 14.609-9  | Professor Educação Infantil | 18/05/2026    | SMED       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.695/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.





| NOME                       | MATRÍCULA | CARGO   | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|----------------------------|-----------|---------|---------------|------------|
| Janeara Crizel de Oliveira | 14.333-2  | Monitor | 01/06/2026    | SMED       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.696/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul do Servidor Municipal abaixo relacionado, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

| NOME              | MATRÍCULA | CARGO   | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|-------------------|-----------|---------|---------------|------------|
| Leo Márcio Grings | 14.597-1  | Monitor | 02/03/2026    | SMED       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.697/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|------|-----------|-------|---------------|------------|
|------|-----------|-------|---------------|------------|





|                          |          |                             |            |      |
|--------------------------|----------|-----------------------------|------------|------|
| Lidiane Almeida da Cunha | 14.548-3 | Professor Educação Infantil | 27/03/2026 | SMED |
|--------------------------|----------|-----------------------------|------------|------|

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.698/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

| NOME                          | MATRÍCULA | CARGO                       | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|-------------------------------|-----------|-----------------------------|---------------|------------|
| Marcela Mostardeiro de Aguiar | 14.412-6  | Professor Língua Portuguesa | 03/09/2025    | SMED       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.699/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|------|-----------|-------|---------------|------------|
|------|-----------|-------|---------------|------------|





|                                       |          |         |            |      |
|---------------------------------------|----------|---------|------------|------|
| <b>Maria Eduarda Moraes Rodrigues</b> | 14.359-6 | Monitor | 01/02/2026 | SMED |
|---------------------------------------|----------|---------|------------|------|

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.700/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

| NOME                            | MATRÍCULA | CARGO                   | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|---------------------------------|-----------|-------------------------|---------------|------------|
| <b>Maria Isabel Xavier Dias</b> | 14.661-7  | Professor Anos Iniciais | 27/04/2026    | SMED       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.701/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO





Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

| NOME                  | MATRÍCULA | CARGO   | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|-----------------------|-----------|---------|---------------|------------|
| Marisandra Araújo Paz | 14.589-0  | Monitor | 19/03/2026    | SMED       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.702/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul do Servidor Municipal abaixo relacionado, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

| NOME                      | MATRÍCULA | CARGO   | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|---------------------------|-----------|---------|---------------|------------|
| Pedro Tavares Bittencourt | 14.595-5  | Monitor | 18/02/2026    | SMED       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.703/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul do Servidor Municipal abaixo relacionado, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº





411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

| NOME              | MATRÍCULA | CARGO   | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|-------------------|-----------|---------|---------------|------------|
| Ryan da Luz Brito | 14.674-9  | Monitor | 22/04/2026    | SMED       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.704/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

| NOME                    | MATRÍCULA | CARGO                   | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|-------------------------|-----------|-------------------------|---------------|------------|
| Suelem de Oliveira Melo | 14.662-5  | Professor Anos Iniciais | 22/05/2026    | SMED       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.705/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.





| NOME                  | MATRÍCULA | CARGO                       | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|-----------------------|-----------|-----------------------------|---------------|------------|
| Tiele Machado Pereira | 14.613-7  | Professor Educação Infantil | 10/06/2026    | SMED       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.706/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

| NOME                                | MATRÍCULA | CARGO                        | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|-------------------------------------|-----------|------------------------------|---------------|------------|
| Vanessa de Oliveira Pereira Camargo | 14.691-9  | Professor Supervisor Escolar | 16/06/2026    | SMED       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.707/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|------|-----------|-------|---------------|------------|
|------|-----------|-------|---------------|------------|





|                      |          |                             |            |      |
|----------------------|----------|-----------------------------|------------|------|
| Vitória Lucas Garcia | 14.580-7 | Professor Educação Infantil | 26/02/2026 | SMED |
|----------------------|----------|-----------------------------|------------|------|

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.708/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul do Servidor Municipal abaixo relacionado, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

| NOME               | MATRÍCULA | CARGO                       | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|--------------------|-----------|-----------------------------|---------------|------------|
| William Paz Osório | 14.582-3  | Professor Educação Infantil | 21/05/2026    | SMED       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.709/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionada, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº10.588, de 17 de julho de 2026, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DATA A CONTAR | SECRETARIA |
|------|-----------|-------|---------------|------------|
|------|-----------|-------|---------------|------------|





|                           |          |                         |            |      |
|---------------------------|----------|-------------------------|------------|------|
| Andreza de Freitas Mendes | 14.371-5 | Professor Anos Iniciais | 15/06/2026 | SMED |
|---------------------------|----------|-------------------------|------------|------|

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

